



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 181/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 2664/2021 e a solicitação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (doc.0128735),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos Contratos nºs 18/2021 e 19/2021, celebrados com a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, respectivamente, e tem por objetos a contratação da solução de links de acesso à internet:

RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA – Fiscal

YURI SOUSA OLIVEIRA – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º Designar o Servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogar a [Portaria DG nº. 208/2021](#).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL DO TRT 16ª REGIÃO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 07/05/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0128918** e o código CRC **DA7F54C9**.

